



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 69, DE 12 DE JULHO DE 2021**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI

PORTARIA 1294/2021 - GAB/REI/IFPI, de 12 de julho de 2021.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000307/2021-47,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores **Ivanna Káthia Barbosa de Sousa**, Siape nº 1886483, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Teresina Central; **Jalva Lília Rabelo de Sousa**, Siape nº 1860991, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Parnaíba; **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, Siape nº 1969581, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Avançado Dirceu Arcoverde; **José Carlos Raulino Lopes**, Siape nº 1560931, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Teresina Central; **Flávio Moura e Silva**, Siape nº 2617633, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Teresina Central e em exercício no Teresina Central e Controladoria do IFPI; **Stella Maria Carvalho de Melo**, Siape nº 1809203, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pedro II e em exercício no Campus Teresina Central; e **Caroline Silva Ferreira**, Siape nº 3904221, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus São Raimundo Nonato, para, sob presidência da primeira, compor a subcomissão para revisão e consolidação da Resolução nº 17/20, do CONSUP, de 25 de setembro de 2020, à luz da Resolução nº 3, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências, de 8 de junho de 2021.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES**

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 12/07/2021 16:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 40199

**Código de Autenticação:** f2c8317a08

